LEI Nº 4.203, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

(Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria dos Vereadores Noriko Onishi Saito e Paulo César Cervelheira de Oliveira)

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências (Praça Sustentável "Lariéle Verônica Boldrin)"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominada de **Lariéle Verônica Boldrin** a Praça Sustentável do bairro Jardim Europa, localizada na Rua Luiz Trentini, com área de 7.591,81 m².

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 24 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município